

101 ^a Zona Eleitoral - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	34
Despachos	34
102 ^a Zona Eleitoral - EUCLIDES DA CUNHA	34
Editais	34
103 ^a Zona Eleitoral - MIGUEL CALMON	34
Editais	34
109 ^a Zona Eleitoral - MUTUÍPE	34
Sentenças	34
115 ^a Zona Eleitoral - SAÚDE	35
Sentenças	35
Intimações	35
116 ^a Zona Eleitoral - CANAVIEIRAS	35
Portarias	35
Intimações	36
118 ^a Zona Eleitoral - CACHOEIRA	37
Sentenças	37
119 ^a Zona Eleitoral - ANDARAÍ	37
Sentenças	37
123 ^a Zona Eleitoral - ARACI	38
Sentenças	38
Intimações	40
125 ^a Zona Eleitoral - CARINHANHA	40
Editais	40
129 ^a Zona Eleitoral - CATU	41
Editais	41
132 ^a Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO COITÉ	41
Editais	41
Sentenças	41
133 ^a Zona Eleitoral - CAMACAN	42
Intimações	42
139 ^a Zona Eleitoral - BARRA DO CHOÇA	48
Editais	48
140 ^a Zona Eleitoral - ITAPETINGA	48
Editais	48
Despachos	48
143 ^a Zona Eleitoral - SANTO ESTEVÃO	49
Editais	49
144 ^a Zona Eleitoral - ENTRE RIOS	49
Despachos	49
145 ^a Zona Eleitoral - SANTALUZ	49
Editais	49
149 ^a Zona Eleitoral - ITIÚBA	49
Editais	49
154 ^a Zona Eleitoral - FEIRA DE SANTANA	49
Decisões Interlocutórias	49
Sentenças	50
156 ^a Zona Eleitoral - FEIRA DE SANTANA	50
Editais	50
163 ^a Zona Eleitoral - ALAGOINHAS	51
Despachos	51
Sentenças	51
170 ^a Zona Eleitoral - CAMAÇARI	52
Editais	52
172 ^a Zona Eleitoral - ITAMARAJU	52
Despachos	52
174 ^a Zona Eleitoral - CANARANA	52
Decisões Interlocutórias	52
178 ^a Zona Eleitoral - SANTO AMARO	52
Editais	52
180 ^a Zona Eleitoral - LAURO DE FREITAS	53
Despachos	53
Sentenças	53
185 ^a Zona Eleitoral - MATA DE SÃO JOÃO	53
Sentenças	53
ANEXOS	55

PRESIDÊNCIA

Atos do Presidente

Portarias

PORTARIA N° 659, DE 30 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo n.º 55.823/2013,

RESOLVE designar os Magistrados abaixo relacionados para responderem pelas Jurisdições Eleitorais das 89 e 99^a Zonas, enquanto durar o afastamento dos Titulares, nos períodos indicados: ESTA PORTARIA CONTÉM ANEXO.

*Republicada em razão de seu anexo ter saído desformatado no DJE de 19/08/2013.

Em 30 de julho de 2013

Des.^a SARA SILVA DE BRITO

Presidente

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2013

Nº 668 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal – Resolução Administrativa nº 05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Tribunal, comissão com a finalidade de realizar estudo, bem como apresentar minuta de resolução, visando à revisão da Resolução Administrativa nº 07/2001 – Regimento Interno dos Juízos e Cartórios da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I – Maria das Graças Tosta Albergaria da Silva, Assessora Jurídico-Administrativa;

II – Rita de Cássia Mendes Cruz, Chefe da Seção de Orientação às Zonas Eleitorais – CRE;

III – Flávio Raimundo Panta de Souza, Chefe da Seção de Orientação e de Processos Originários – CRE;

IV – Danilo Almeida Pereira, Chefe de Cartório da 157^a Zona Eleitoral – Feira de Santana;

V – Tiago Pereira Mimoso, Chefe de Cartório da 76^a Zona Eleitoral – Jaguauara;

VI – Janine Pinto de Araújo, Técnico Judiciário;

VII – Daniela Sampaio Passos, Técnico Judiciário;

VIII – Ana Amélia Cerqueira Passos Ferraz, Técnico Judiciário;

IX – Tiago de Souza Albuquerque, Técnico Judiciário.

Parágrafo único. Os membros acima relacionados serão substituídos, em seus afastamentos, pelos respectivos substitutos legais, caso ocupem cargo em comissão ou função comissionada.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Maria das Graças Tosta Albergaria da Silva.

Art. 4º O estudo objeto desta Portaria deverá ser concluído e apresentado a esta Presidência no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Nº 669 –

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal – Resolução Administrativa nº 05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a partir de 1º de agosto do corrente ano, comissão com a finalidade de fiscalizar e receber o prédio anexo a este Tribunal.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I – Andréa Anunciação Velloso Silva, Analista Judiciário;

II – Renata Maria Borges e Silva, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Arquitetura;

III – Fernanda Assis do Vale, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Engenharia;